



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.270



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 12 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TIAGO DA SILVA COSTA para exercer o cargo de Subsecretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VÍRGILIO DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JURANDIR DIAS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
ADAPEC	12
AEM-TO	13
DETRAN	13
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	15
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
2. AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
3. MARCELO FALCÃO SOARES, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
4. ROMIS ALBERTO DA SILVA, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAR

DIVINO JOSÉ RIBEIRO para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIO MANOEL DA SILVA NETO para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALON NERY AMARAL para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR, Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
2. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Subsecretário da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR, Vice-Presidente, para responder pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.484 - CSS, de 4 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, que cede o Assistente Administrativo MAURO MOREIRA DA NÓBREGA, matrícula 726907-3, ao Município de Almas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.504 - CSS, de 6 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Motorista GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, matrícula 871040-2, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 5 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no parágrafo único do art. 10 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, resolve

MANTER

cedidos à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. EVALDO ALVES PEREIRA, matrícula 1106384-3, Analista de Suporte Técnico;
2. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula 422979-3, Assistente Administrativo;
3. LUCIANA COELHO RIVERA, matrícula 598656-2, Arquiteta;
4. SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, Pedagoga;
5. TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, matrícula 374274-2, Assistente Administrativa;
6. VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, matrícula 740011-1, Técnico em Agrimensura.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 9 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça os servidores adiante indicados, Agentes de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 990623-5;
2. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, matrícula 990684-5;
3. ELNA MARA BEZERRA BARROS, matrícula 53068-2;
4. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, matrícula 408594-4;
5. FABRYCIO JERÔNIMO SANTANA DA SILVA, matrícula 82883-1;
6. FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 641008-1;
7. JANCLEANE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 878161-3;
8. JOÃO CARLOS NEME MURADÁS, matrícula 339511-2;
9. JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA, matrícula 464305-4;
10. JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 1041975-2;
11. JURACY GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 826033-1;
12. MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula 602842-1;
13. MARCIANE SANTOS LEITE, matrícula 1050044-1;
14. MARINEIDE BORGES AGUIAR, matrícula 404552-5;
15. ODINA MARQUES CARDOSO, matrícula 1065645-2;
16. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2;
17. RONDINELE ALVES LIMA, matrícula 977941-2;
18. VINÍCIUS LIMA SILVA, matrícula 58110-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 10 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos períodos de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANISIA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1064363-5;
2. SIMONE PATRICIA DE JESUS BARROS MENDES, matrícula 1209540-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 026/2018
 PROCESSO Nº: 00.049/0909/2018
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Casa Nova Eireli
 OBJETO: aquisição de armário
 VALOR: R\$ 871,13 (oitocentos e setenta e um reais e treze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225002693
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Márcio Antônio de Oliveira Vidigal (pela empresa Casa Nova Eireli)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2018
 PROCESSO Nº: 2018 0909 000090
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Cirqueira e Mota Parafusos LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de máquina vulcanizadora
 VALOR: R\$ 972,56 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225002693
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Carlos Roberto Cirqueira Mota (pela empresa Cirqueira e Mota Parafusos)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2018
 PROCESSO Nº: 00.049/0909/2018
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Compulider Comercial LTDA
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática
 VALOR: R\$ 35.784,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Helder Lourenço Borges (pela empresa Compulider Comercial LTDA)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2018
 PROCESSO Nº: 00.049/0909/2018
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Vitrine Comercial LTDA
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática
 VALOR: R\$ 1.383,90 (mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Elismar Barbosa de Araújo (pela empresa Vitrine Comercial LTDA)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2018
 PROCESSO Nº: 00.049/0909/2018
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática
 VALOR: R\$ 12.154,96 (doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Elismar Barbosa de Araújo (pela empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2018
 PROCESSO Nº: 00.049/0909/2018
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Araujo e Resplande LTDA
 OBJETO: Serviço de manutenção de condicionadores de ar
 VALOR: R\$ 18.812,00 (dezoito mil, oitocentos e doze reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0225
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Veraildes Resplande de Araujo Abreu (pela empresa Araujo e Resplande LTDA)

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA**PORTARIA/SEINF N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007e o Ato de n.º 01 - NM, de 01 de Janeiro de 2019,

RESOLVE;

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 242126-3, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica a partir de 01 de Janeiro de 2019, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura e Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 03 dias do mês Janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF N.º 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007e o Ato de n.º 01 - NM, de 01 de Janeiro de 2019,

RESOLVE;

DESIGNAR a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1005391-1, para responder interinamente pelas Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas a partir de 01 de Janeiro de 2019, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura e Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 03 dias do mês Janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 3561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER no período de 04 a 18/06/2018, as férias legais de SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA, matrícula nº 658641/3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 04-06-2018 a 03-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 03-05-2015 a 02-05-2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, na sede desta Pasta, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2014/27000/010016
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2015
CONTRANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CONSÓRCIO FAPTO/BIOCONS
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: reajustamento do contrato nº 019/2015, referente à elaboração do estudo longitudinal como forma de diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico dos estudantes e a relevância da escola para ascensão social e profissional dos egressos do ensino médio.
VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 174.480,86 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.35
FONTE DO RECURSO: 0220
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Léo Araujo da Silva - Representante Legal da Contratada

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 037/2015
PROCESSO Nº 2015/65010/000294**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.991/0001-82, com sede na rua José Vieira, s/n, Centro, Pau D'Arco, representado pelo Prefeito Sr. JOÃO BATISTA NETO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para construção de um campo de futebol.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

**6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 014/2015
PROCESSO Nº 2015/27000/012447**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.495/0001-20, com sede na rua 22 de Abril, quadra 34, lote 01, Centro, Nova Rosalândia-TO, representado pelo Prefeito o Senhor JULIO DA SILVA OLIVEIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para ampliação da escola municipal Abrão José de Melo em Nova Rosalândia-TO.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

**6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 039/2015
PROCESSO Nº 2015/65010/000335**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e o SOCIEDADE ESPORTIVA SPARTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.463.094/0001-47, com sede na rua José de Alencar, nº 361, Jardim Filadélfia, em Araguaína-TO, representado pelo Presidente Sr. DIVINO FERNANDES PEDRO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do programa de apoio ao projeto de iniciação social e esportiva na modalidade de futebol em Araguaína-TO.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

**6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 041/2015
PROCESSO Nº 2015/65010/000336**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, com sede na rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, Augustinópolis - TO representado pelo Prefeito Sr. JULIO DA SILVA OLIVEIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para construção de muro, reforma e ampliação do estádio municipal de Augustinópolis -TO.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

**7º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 001/2015
PROCESSO Nº 2015/65010/000080**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e o DUAS RODAS MOTO CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.986.793/0001-10, com sede na 1.003 Sul, lote 04, setor Plano Diretor Sul, Palmas-TO, representado pelo Presidente Sr. ALESSANDRO RODRIGUES GAITKOSK que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização de etapas da copa Tocantins de Moto Cross e super cross 2015 em Pedro Afonso, Bernardo Sayão e Palmas-TO.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

**7º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 003/2015
PROCESSO Nº 2015/65010/000083**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e a FEDERAÇÃO MOTOCICLISMO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.452/0001-68, com sede na 1.103 Sul, Al. 12, Lote 15, Qd 31, Palmas-TO, representado pelo Presidente Sr. MAURICIO DA SILVA LIMEIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização de etapas do campeonato estadual de MotoCross e supercross e 1º Palmas festival motos Freestyle 2015.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

**7º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 036/2015
PROCESSO Nº 2015/65010/000347**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.444/0001-04, com sede na 103 Norte, Av. LO 02, nº 77, Sala 05, Palmas-TO, representado pela Presidente Sra. ELIANE NANES DOS SANTOS TERREÇO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do projeto recreação esportiva ao ar livre.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

**8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE CONVÊNIO 021/2015
PROCESSO Nº 2015/65010/000277**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, CEP: 77.001-002, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pela Secretária a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 63.371 2ª via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.445.111-68, nomeada pelo Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial 424/2016 e art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual 5.816/2018 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), com vigência até 31.12.2018, resolve

PRORROGAR, de Ofício, até a data de 30 de junho de 2019, a vigência do referido Termo de Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08 e a FEDERAÇÃO MOTOCICLISMO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.452/0001-68, com sede na 1.103 Sul, Al. 12, Lote 15, Qd 31, Palmas-TO, representado pelo Presidente Sr. MAURICIO DA SILVA LIMEIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do 2º Palmas festival freestyle 2015.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Concedente

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

APOSTILA SEFAZ Nº 1/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO a publicação do TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 46/2018/GADM, ATINENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, PROCESSO Nº 2018/25000/000663, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.253, de 7 de dezembro de 2018, a fim de declarar sua validade em época posterior.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 28/12/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 084/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 084/2018 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: SATCOMP COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 04.064.768/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	150	UND.	Processador Tipo 1 Tecnologia 1.1 - Soquete LGA 1150 1.2 - Frequência mínima de 3.0 GHz 1.3 - TDP máximo de 53W 1.4 - Litografia de 22nm 1.5 - Memória Cache de 3MB 1.6 - Suporte para o máximo de 32 Gb de memória 1.7 - Suporte para memórias DDR3- 1333/1600 1.8 - Conjunto de instruções de 64 bits 1.9 - Mínimo de 2 núcleos	INTEL	409,78	61.467,00
03	50	UND.	Processador Tipo 1 Tecnologia 1.1 - Soquete LGA 1150 1.2 - Frequência mínima de 3.0 GHz 1.3 - TDP máximo de 53W 1.4 - Litografia de 22nm 1.5 - Memória Cache de 3MB 1.6 - Suporte para o máximo de 32 Gb de memória 1.7 - Suporte para memórias DDR3- 1333/1600 1.8 - Conjunto de instruções de 64 bits 1.9 - Mínimo de 2 núcleos	INTEL	409,78	20.489,00
06	100	UND.	Disco Rígido Tipo 1 1. Tecnologia 1.1 - Interface Serial Ata III (SATA III 6Gb/s); 1.2 - Capacidade de armazenamento de 500GB; 1.3 - Velocidade de rotação de 7200 RPM; 1.4 - Capacidade de Cache de 64MB; 1.5 - Compatível com a norma RoHS; 1.6 - Disco Rígido específico para desktop, 3,5 polegadas;	WESTERN DIGITAL	170,00	17.000,00
09	400	UND.	Fonte Tipo 1 1. Tecnologia 1.1 - Potência mínima total de 250W (real); 1.2 - Fonte chaveada ATX versão 2.2 ou superior com 20+4 (24) pinos 1.3 - Cooler traseiro de 80 x 80 mm; 1.4 - Entrada de energia bivoit com chave seletora; 1.5 - Cabos internos com comprimento aproximado de 30cm; 1.6 - 01 conector para placa mãe com 20/24 pinos 1.7 - 01 conector auxiliar de 4 pinos para máquinas Pentium 4; 1.8 - 02 conectores para periféricos IDE ATA; 1.9 - 02 conectores de alimentação de HD SATA; 1.10 - 01 conector de drive de 1.44;	BLUE CASE	58,44	23.376,00
VALOR TOTAL						R\$ 122.332,00

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	UND	Placa Mãe Tipo 1 1. Tecnologia 1.1 - Soquete para processador LGA 1150; 1.2 - Padrão mATX; 1.3 - 02 Slots de memória com capacidade máxima de 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz de 240 pinos; 1.4 - Arquitetura de memória de dois canais (Dual Channel); 1.5 - Processador gráfico integrado; 1.6 - 01 Slot de expansão PCIe 3.0/2.0 x16; 1.7 - 01 Slot de expansão PCIe 2.0 x16 (x4 mode); 1.8 - 01 Slot de expansão PCIe x1; 1.9 - 01 Slot de expansão PCI; 1.10 - 04 portas para conexão SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s; 1.11 - Rede Gigabit (10/100/1000 Mbps) ; 1.12 - Áudio integrado de alta definição; 1.13 - 08 portas de conexão USB; 1.14 - portas de conexão no painel traseiro; 1.14.1 - 01 PS/2 teclado (roxo); 1.14.2 - 01 PS/2 mouse (verde); 1.14.3 - 01 saída DVI; 1.14.4 - 01 Saída D-Sub; 1.14.5 - 01 HDMI; 1.14.6 - 01 porta LAN (RJ45); 1.14.7 - 04 portas USB 2.0; 1.14.8 - 02 portas USB 3.0 (no mínimo); 1.14.9 - 03 conectores de áudio (linha, saída de linha, microfone); 1.15 - Painel interno I/O 1.15.1 - 02 conectores SATA 6Gb/s; 1.15.2 - 02 conectores SATA 3Gb/s; 1.15.3 - 02 conectores de ventoinha do chassis; 1.15.4 - 01 conector de força EATX de 24 pinos; 1.15.5 - 01 conector de força ATX 12V de 4 pinos; 1.15.6 - 01 conector de áudio para o painel frontal (AAPF); 1.16 - Recursos contra picos de energia (Anti-Surge); 1.17 - Sistema USB 3.0 Boost;	ASROK	315,00	31.500,00
04	200	UND	Mouse USB 1. Tecnologia 1.1 - Mouse ambidestro 1.2 - 02 botões 1.3 - botão scroll de rolagem vertical e horizontal 1.4 - Interface USB de no mínimo 2.0 1.5 - Sensor ótico 1.6 - cor preta 1.7 - cabo de no mínimo 1,5 metros 1.8 - sensibilidade de no mínimo 2400 DPI 1.9 - Scroller Lifetime de no mínimo 2 bilhões de ciclos 1.10 - velocidade do rastreo de aprox 45 polegadas/segundo	MULTI LASER	47,90	9.580,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.080,00

Empresa: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.128.710/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	100	UND	Disco Rígido Tipo 2 1. Tecnologia 1.1 - Interface Serial Ata III (SATA III 6Gb/s); 1.2 - Capacidade de armazenamento de 1TB; 1.3 - Velocidade de rotação de 7200 RPM; 1.4 - Capacidade de Cache de 64MB; 1.5 - Compatível com a norma RoHS; 1.6 - Disco Rígido específico para desktop, 3,5 polegadas;	WESTERN DIGITAL	280,00	28.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.000,00

Empresa: VITRINE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.140.005/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	200	UND	Teclado USB 1. Tecnologia 1.1 - Interface USB de no mínimo 2.0; 1.2 - Layout brasileiro (português), tipo ABNT2 com fio; 1.3 - Divisão de teclas alfanuméricas das teclas numéricas com botões de setas entre os teclados; 1.4 - no mínimo 120 teclas de bordas arredondadas; 1.5 - cor preto fosco; 1.6 - compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7 ou superior de 32 e 64 bits; 1.7 - não serão aceitas combinações de teclas para fazer Ç e acento agudo; 1.8 - Cabo de no mínimo 1,2 metros; 1.9 - 1000 dbi de resposta de comandos; 1.10 - Ergonômico com pés de apoio;	FORTREK	18,35	3.670,00
08	600	UND	Bateria para Nobreak 1. Tecnologia 1.1 - Bateria Selada; 1.2 - Composta por chumbo-ácida regulada por válvula; 1.3 - Tensão nominal de 12V; 1.4 - Capacidade nominal de 9Ah/hora ou superior; 1.5 - Carga em tensão constante de 25°C; 1.6 - Flutuação de 13,5-13,8V; 1.7 - Ciclo: 14,1-14,4V; 1.8 - Corrente inicial de 2,7A no máximo; 1.9 - Peso aproximado de 2,2Kg;	BARASCH	79,99	47.994,00
VALOR TOTAL						R\$ 51.664,00

VALOR GLOBAL: R\$ 243.076,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Anexo/Almoxarifado da ADAPEC localizado na 112 SUL, Rua SR 03, Lote 31, Palmas - Tocantins.

b) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis das 8h às 14h e no prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, bem como da Nota Fiscal/Fatura, uma vez observados que os materiais estão em perfeitas condições de uso e dentro das especificações técnicas.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente
Empresas:

SATCOMP COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA

VITRINE COMERCIAL LTDA

ANEXO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 084/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: RHP COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 06.187.402/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	100	UND	Disco Rígido Tipo 2 1. Tecnologia 1.1 - Interface Serial Ata III (SATA III 6Gb/s); 1.2 - Capacidade de armazenamento de 1TB; 1.3 - Velocidade de rotação de 7200 RPM; 1.4 - Capacidade de Cache de 64MB; 1.5 - Compatível com a norma RoHS; 1.6 - Disco Rígido específico para desktop, 3,5 polegadas;	280,00	28.000,00
09	400	UND.	Fonte Tipo 1 1. Tecnologia 1.1 - Potência mínima total de 250W (real); 1.2 - Fonte chaveada ATX versão 2.2 ou superior com 20+4 (24) pinos 1.3 - Cooler traseiro de 80 x 80 mm; 1.4 - Entrada de energia bivoit com chave seletora; 1.5 - Cabos internos com comprimento aproximado de 30cm; 1.6 - 01 conector para placa mãe com 20/24 pinos 1.7 - 01 conector auxiliar de 4 pinos para máquinas Pentium 4; 1.8 - 02 conectores para periféricos IDE ATA; 1.9 - 02 conectores de alimentação de HD SATA; 1.10 - 01 conector de drive de 1.44;	58,44	23.376,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.376,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 797, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 536/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 762, de 29 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018, do Processo nº 2016/30550/007952, no qual reconduziu a Sindicância Decisória, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 804, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do art. 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os procedimentos de Sindicância instaurados para apurar possíveis responsabilidades por parte de servidores;

CONSIDERANDO os períodos festivos de final de ano, férias de servidores e recessos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais das Sindicâncias Investigativas, 2018/30550/000220, 2018/30550/007872 distribuídas à Comissão Especial de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado, por 11 (onze) dias, no período compreendido entre 22/12/2018 a 01/01/2019, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no art. 1º.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 805, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do art. 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os procedimentos de Sindicância instaurados para apurar supostas condutas irregulares de nossos servidores;

CONSIDERANDO o período de recesso de natal, compreendido entre os dias 24 e 31/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais das Sindicâncias Administrativas distribuídas à Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Saúde do Estado, por 07 (sete) dias, no período compreendido entre 24 a 31/12/2018, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não atingem os processos de Sindicância já suspensos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no art. 1º.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 871/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Geógrafo/Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador-DAS-4, matrícula nº 515763/1, CPF: 410.896.853-00, para responder pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, no período de 21/12/2018 a 31/01/2019, na ausência da titular PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde-DAS-3, matrícula nº 286968/2, CPF: 219.103.593-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 872/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIAALZIRA DO NASCIMENTO SARAIVA LEAL, Assessor Especial III-AE-3, matrícula nº 11510765/1, CPF: 621.959.803-20, na Diretoria de Compras, retroativo a 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 873/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 725/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora VERACI CORREIA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1289292/1, CPF: 786.456.621-91, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 874/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias da servidora LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 477531/2, CPF: 380.426.301-15, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 24/12/2018 a 22/01/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 875/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de lançamento com data indevida, as férias da servidora SIMONE DE SOUSA ZEBALLOS, Médico, matrícula nº 1289853/1, CPF: 827.200.613-87, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 17/07/2018 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 876/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 09 (nove) dias no período de 22/11/2018 a 30/11/2018, das férias, da servidora SILVIA DOS SANTOS VILAR SANTIAGO, Médico/Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e Apoio Diagnóstico-FC-SAADT, matrícula nº 1216538/1, CPF: 831.609.141-00, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 877/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 09 (nove) dias de férias, no período de 1º/12/2018 a 09/12/2018, para a servidora MARINA CANTUÁRIO DE ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 427862/1, CPF: 340.799.391-91, lotada na Diretoria de Assistência Farmacêutica, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 05/01/2017 a 13/01/2017, suspensas pela PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 0039, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.792, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 878/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 759/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora DENISE MARENGO CARLOS, Enfermeiro, matrícula nº 665918/1, CPF: 549.920.956-15, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/10/2018 a 11/10/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 879/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 535210/2, CPF: 427.732.962-49, na Gerência de Imunização, retroativo a 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 880/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora KERCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO, Assistente Social, matrícula nº 1194593/4, CPF: 596.623.281-49, da Diretoria de Regulação para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 881/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 308496/1, CPF: 242.302.863-68, da Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 882/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 26/11/2018 a 25/12/2018, para o servidor ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 48619/3, CPF: 003.909.547-99, lotado na Superintendência de Planejamento, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0371, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.868, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 883/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS ALBERTO ZANDONA, Contador, matrícula nº 272593/4, CPF: 204.153.030-87, no Gabinete do Secretário, retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 884/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora SUEN OLIVEIRA SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 144827/5, CPF: 052.075.607-00, da Gerência de Doenças Transmissíveis para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 885/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 19 (dezenove) dias no período de 12/11/2018 a 30/11/2018, das férias, da servidora ROZIO PEREIRA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 541798/1, CPF: 433.889.811-91, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 886/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor FERNANDO DIAS MEDEIROS, Farmacêutico, matrícula nº 11128798/1, CPF: 794.089.311-49, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência Guaraf, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 888/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor ROMARIO ALVES MOURA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1067001/1, CPF: 960.342.971-68, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/01/2019 a 16/01/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 889/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA, Farmacêutico/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3, matrícula nº 577987/2, CPF: 469.574.131-87, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 12/07/2018 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 890/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 617572/1, CPF: 500.371.531-53, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 898/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 829/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018, que REMOVE a pedido a servidora LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 631982/1, CPF: 521.131.401-87, do Hospital de Referência de Dianópolis para a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 899/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 852/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, que REDUZ, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor RICARDO MACIEL CATULADEIRA MIRANDA, Médico, matrícula nº 1177478/1, CPF: 235.759.643-00, lotado no Hospital de Referência de Arraias.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 903/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 624412/3, CPF: 510.561.861-00, da Superintendência de Unidades Próprias para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 904/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 835/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, que CEDE retroativo a 27 de novembro de 2018, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	FRANCISCO DE BARROS NETO	322018/2	253.490.743-34	Farmacêutico-Bioquímico
02	PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA	880120/2	786.223.793-53	Enfermeiro

Onde se lê: retroativo a 27 de novembro de 2018.

Leia-se: retroativo a 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ADAPEC**PORTARIA Nº 359, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TOCANTINS o Médico Veterinário JESUS JOAQUIM CUSTÓDIO NETO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01412, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 407, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, alínea "a", do art. 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário patrimonial anual dos bens desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de inventariar os bens constantes do acervo patrimonial da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e os Delegados Regionais, não denominados, a comporem a Comissão Permanente instituída por esta Portaria:

Comissão SEDE:

- Ayla Dias Gomes Batista, nº funcional 90363-4;

- Gigliola Lima da Costa, nº funcional 884008-1;

- Antenor da Costa Freitas Junior, nº funcional 1.205.340-2;

- Gislane Alves de Souza, nº funcional 11.597.283-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fulcro art. 2º, inciso XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, e Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual, nas áreas que compõem os seguintes municípios: Colinas do Tocantins, Bandeirantes, Palmeirante, Porto Nacional, Brejinho de Nazaré, Ponte Alta do Tocantins e Monte do Carmo, onde a raiva dos herbívoros encontra-se controlada, não apresentando surtos epidêmicos há mais de três anos;

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR a obrigatoriedade da vacinação contra raiva dos herbívoros nestes sete municípios.

Art. 2º MANTER a obrigatoriedade da vacinação contra raiva dos herbívoros no para animais herbívoros (bovídeos, equídeos, ovinos e caprinos), independente da idade, nos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Novo Acordo, Brasilândia, Natividade, Chapada da Natividade, Silvanópolis, Pedro Afonso, Tupiratins, Bom Jesus do Tocantins, Miracema do Tocantins, Lajeado e Tocantínia, continuam com a vacinação obrigatória para raiva, por ainda serem consideradas como área de incidência e ainda não atingirem o nível satisfatório de controle da doença. Outros municípios poderão ser incluídos, a critério desta Agência, até que haja redução satisfatória do número de focos da doença nas áreas referidas.

§1º Os animais deverão ser imunizados com vacina inativada, na dose recomendada pelo laboratório fabricante, administrada por meio da via subcutânea ou intramuscular.

§2º Animais primovacinados deverão ser revacinados após 30 (trinta) dias da data da primeira vacinação.

§3º A comprovação da vacinação dar-se-á nos escritórios da ADAPEC por meio da nota fiscal de aquisição da vacina, e descrição do rebanho vacinado, devendo constar o número da partida, a data de validade e o laboratório do fabricante, bem como a data da vacinação.

§4º A declaração da vacinação realizar-se-á uma vez por ano, durante o período da campanha que terá duração de 01 (um) mês, até o último dia do mês de Novembro, salvo aos animais primovacinados que terá que ser comprovada também a revacinação 30 (trinta) dias após a administração da 1ª (primeira) dose vacinal.

§5º Serão aceitas as declarações, cujas notas fiscais de compra da vacina antirrábica tenham sido efetuadas a partir dos últimos 6 (seis) meses, desde que os rebanhos sejam atualizados e corrigidos as eventuais diferenças.

Art. 2º A duração da imunidade das vacinas para uso em herbívoros, para efeito de revacinação, será de no máximo 12 (doze) meses.

Art. 3º Durante o período da campanha de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término, os animais destinados ao abate imediato ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a raiva.

Parágrafo único. Para controle da declaração da vacina deverá ser expedido o Termo de Compromisso de acordo com o Anexo I.

Art. 4º Para efeito desta Portaria considera-se como proprietário aquele que seja possuidor, depositário ou a qualquer título mantenha em seu poder animais susceptíveis à raiva.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução deste ato serão dirimidos pela ADAPEC.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 286, de 14 de novembro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

**ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO**

Em virtude das diretrizes gerais fixadas pelo Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros, comprometo-me a respeitar a execução de todas as normas referentes à vacinação e demais exigências previstas na Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002. Durante a etapa de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término os animais destinados ao abate ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a raiva. Comprometo-me, ainda, que caso não ocorra o abate previsto comunicarei a ADAPEC, para que proceda a vacinação assistida, sob pena da aplicação da penalidade prescrita em Lei.

Bovinos e Bubalinos			
25 a 36 meses		+ de 36 meses	
M	F	M	F

Rebanho a ser abatido (comercializado):

Caprinos e Ovinos			
Até 06 meses		Acima de 06 meses	
M	F	M	F

_____/_____/____.

Assinatura

Produtor: _____
CPF/CNPJ: _____
Propriedade: _____
1ª via: Produtor; 2ª via: ADAPEC.

PORTARIA Nº 362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fulcro art. 2º, inciso XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, e Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

CONSIDERANDO áreas de incidência para a raiva dos herbívoros, e a situação epidemiológica atual e de acordo com o capítulo VI, do art. 29 da Instrução Normativa MAPA nº 5/2002, onde será considerada área de atuação imediata aquela na qual seja reconhecido estado endêmico de raiva, bem como a que requeira pronta intervenção;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da vacinação antirrábica instituída em 1º de novembro de 2017, para animais herbívoros, nos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Novo Acordo, Brasília do Tocantins, Natividade, Chapada da Natividade, Silvânópolis, Pedro Afonso, Tupiratins, Bom Jesus do Tocantins, Miracema do Tocantins, Lajeado e Tocantínia;

CONSIDERANDO a falta de reposição do estoque de vacina no mercado pelos laboratórios;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vacinação antirrábica por tempo indeterminado, até a regularização dos estoques de vacina no mercado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 329, de 26/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AEM-TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013.36610.000056
CONTRATO Nº: 044/2013
TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: BRASIL CARDADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ. 03.817.702/0001-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional ao Contrato nº 044/2013, celebrado dia 30 de dezembro de 2013, referente à contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel), através de rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos desta Agência de Metrologia - AEM/TO.
VALOR: R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 1º/01/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO, pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada.

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000355/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/02/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
QKF5864/TO	00053118103	AGETO	RE00306036	29/10/2018	17:16	5045-0
QKL5607/TO	81161735372	AGETO	RE00306035	29/10/2018	16:35	6637-2
QKL5607/TO	81161735372	AGETO	RE00306038	29/10/2018	16:40	5967-0
NSG1036/PA	91750237172	AGETO	RE00306034	29/10/2018	09:57	6726-1
NSG1036/PA	91750237172	AGETO	RE00306033	29/10/2018	09:57	5010-0
MWU8427/TO	18857310191	AGETO	RE00306032	29/10/2018	09:43	6726-1
QKF0193/TO	97603309115	AGETO	RE00306031	29/10/2018	09:34	6858-0
OLL5461/TO	03775451129	AGETO	RE00306030	29/10/2018	09:24	5185-2
MWP9313/TO	38481448168	AGETO	RE00306029	29/10/2018	01:10	5010-0
AXT2669/TO	04144871177	AGETO	RE00281299	29/10/2018	15:24	6599-2
OYA0653/TO	82133573100	AGETO	RE00281300	29/10/2018	16:00	5045-0
JYH5415/MT	0602200156	AGETO	RE00281899	29/10/2018	16:15	6599-2
MJB2090/TO	08865019115	AGETO	RE00282351	29/10/2018	20:12	5967-0
MXB2884/TO	77829166153	AGETO	RE00281728	29/10/2018	20:37	6599-2
MWS2868/TO	00928279189	AGETO	RE00281739	29/10/2018	20:58	7030-1
MVW2150/TO	99427311134	AGETO	RE00281740	29/10/2018	21:13	6599-2
QKB1337/TO	81889011053	AGETO	RE00282352	30/10/2018	20:00	5045-0
HRG7388/MS	28048792249	AGETO	RE00282353	30/10/2018	20:10	6599-2
ERY0194/TO	03087358118	AGETO	RE00282354	30/10/2018	21:00	5010-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000356/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/02/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
NLD8918/TO	86956949172	DETRAN	TO01091599	02/11/2018	13:10	5010-0
QKKS123/TO	06345199133	DETRAN	TO01091598	03/11/2018	06:40	6599-2
JUE0662/TO	07443823193	DETRAN	TO01113317	30/10/2018	23:40	6599-2
NTA5262/TO	16593766100	DETRAN	TO01113320	31/10/2018	10:30	5541-1
GLZ8975/TO	81022328115	DETRAN	TO01113321	01/11/2018	07:40	6912-0
MXG8858/TO	02553443170	DETRAN	TO01113322	02/11/2018	10:30	6599-2
QKJ2824/TO	05183394164	DETRAN	TO01113323	03/11/2018	19:50	5010-0
OLK2881/TO	01629839132	DETRAN	TO01113324	04/11/2018	14:30	5010-0
OLK2881/TO	01629839132	DETRAN	TO01113325	04/11/2018	14:30	5169-1
MWZ1739/TO	00582421128	DETRAN	TO01113401	01/11/2018	07:48	6912-0
MXF5203/TO	01224716000135	DETRAN	TO01113328	05/11/2018	13:58	5410-0
KEV3473/TO	73044962153	DETRAN	TO01113329	05/11/2018	13:58	5410-0
MWK1343/TO	38892030191	DETRAN	TO01044027	07/11/2018	09:54	6025-0
MWD2046/TO	22745033204	DETRAN	TO01109090	08/11/2018	23:50	6653-1
MWD2046/TO	22745033204	DETRAN	TO01109089	08/11/2018	23:50	5274-2
MWD2046/TO	22745033204	DETRAN	TO01109088	08/11/2018	23:50	5010-0
QKJ2764/TO	07388056106	DETRAN	TO01019608	07/11/2018	07:40	6556-1
QKJ2764/TO	07388056106	DETRAN	TO01019607	07/11/2018	07:37	5274-2
QKJ2764/TO	07388056106	DETRAN	TO01019606	07/11/2018	07:35	6599-2
HGP1006/TO		DETRAN	TO01128674	16/11/2018	11:00	6599-2
OLJ9689/TO	28886828268	DETRAN	TO00873989	12/11/2018	18:20	5541-1
QKG8077/TO	02389441157	DETRAN	TO00873987	12/11/2018	16:50	5541-1
OLL4740/TO	34284998838	DETRAN	TO00873986	12/11/2018	16:00	5541-1

KQJ1969/TO	23627433149	DETRAN	TO01011698	06/11/2018	10:10	5541-1
NLM1000/TO	49091387149	DETRAN	TO00223585	12/11/2018	15:15	5452-5
MVQ1288/TO	38889838191	DETRAN	TO00223588	12/11/2018	15:27	5452-5
NCF9658/TO	25497820034	DETRAN	TO00223587	12/11/2018	15:26	5452-5
OMS0425/GO	00809075150	DETRAN	TO00223586	12/11/2018	15:16	5452-5
PSK6344/TO	04312859698	DETRAN	TO00185405	12/11/2018	15:28	5452-5
JVV3940/TO	06822603123	DETRAN	TO00215023	12/11/2018	11:24	5600-0
MWK0787/TO	02388043131	DETRAN	TO00185404	12/11/2018	15:27	5452-5
QKJ8654/TO	62646133120	DETRAN	TO00215021	12/11/2018	15:36	5452-5
MWY5052/TO	66782015315	DETRAN	TO00215022	12/11/2018	11:42	5668-0
QKJ4116/TO	77387937168	DETRAN	TO00185319	30/10/2018	09:18	5819-1
QKF9962/TO	01272786137	DETRAN	TO00185320	30/10/2018	09:20	5045-0
NSA8332/MS	10924490861	DETRAN	TO00185322	30/10/2018	08:27	6580-0
OJL3470/TO	62526642191	DETRAN	TO00185327	02/11/2018	08:22	5185-1
HGR7273/TO	64319717104	DETRAN	TO00185328	02/11/2018	08:23	5819-2
MWM1266/TO	86010271134	DETRAN	TO00185329	02/11/2018	08:23	5819-2
QKB9937/TO	03946036139	DETRAN	TO00185331	02/11/2018	08:27	5819-2
QKB3475/TO	71436588120	DETRAN	TO00185332	02/11/2018	08:31	5819-2
OL15133/TO	86303554172	DETRAN	TO00185333	02/11/2018	08:31	5819-2
QKJ2416/TO	05937473132	DETRAN	TO00185334	02/11/2018	08:35	5819-2
MWZ2005/TO	99382989153	DETRAN	TO00185335	02/11/2018	08:37	5819-2
QKK0651/TO	06170703000144	DETRAN	TO00185336	02/11/2018	08:35	5819-2
AWA8399/PR	08355225988	DETRAN	TO00185337	02/11/2018	08:37	5819-2
JLJ9333/TO	02615198165	DETRAN	TO00185338	02/11/2018	08:38	5819-2
QKF8342/TO	00158388119	DETRAN	TO00185340	02/11/2018	08:39	5819-2
QKG8215/TO	04032374163	DETRAN	TO00185342	02/11/2018	08:40	5819-2
OLL6366/TO	04921367183	DETRAN	TO00185343	02/11/2018	08:44	5819-2
OYA5776/TO	02500673000136	DETRAN	TO00185344	02/11/2018	08:44	5819-2
DKT6476/TO	31616747153	DETRAN	TO00185345	02/11/2018	08:45	5819-2
OLK4365/TO	41614143153	DETRAN	TO00185346	02/11/2018	10:58	7633-2
OYB2498/TO	85213225187	DETRAN	TO00185347	02/11/2018	08:50	7633-2
OYB2498/TO	85213225187	DETRAN	TO00185348	02/11/2018	08:50	5185-1
MVY8391/TO	00091319145	DETRAN	TO00185455	05/11/2018	09:00	6599-2
QKA0962/TO	02800334274	DETRAN	TO00185461	05/11/2018	11:23	6041-1
QKD3861/TO	02691236102	DETRAN	TO00185462	05/11/2018	09:45	7633-2
JUY7603/TO	90746988168	DETRAN	TO00185501	30/10/2018	17:44	5185-1
EAG5351/TO	40304523372	DETRAN	TO00185401	31/10/2018	15:01	6050-1
NWZ7541/TO	36086657068	DETRAN	TO00185402	31/10/2018	16:50	5185-1
PST7904/MA	52575330904	DETRAN	TO00185452	05/11/2018	08:45	7633-2
QKA7643/TO	15500543000145	DETRAN	TO00205642	30/10/2018	17:05	5185-1
MWK8797/TO	67130399368	DETRAN	TO00205643	02/11/2018	15:44	5819-2
MXD9197/TO	61274704120	DETRAN	TO00205644	02/11/2018	15:47	5819-2
OLM0314/TO	97911160163	DETRAN	TO00185502	30/10/2018	14:55	5185-1
MVR4182/TO	00158493176	DETRAN	TO00185503	30/10/2018	17:05	5185-1
MWA7992/TO	56676794187	DETRAN	TO00185504	30/10/2018	17:05	5185-1
MXF9319/TO	10626465842	DETRAN	TO00185551	05/11/2018	09:13	6122-0
MWR4082/TO	14901161172	DETRAN	TO00185552	05/11/2018	11:13	5668-0
MWG0899/TO	93499019353	DETRAN	TO00185553	05/11/2018	11:20	6041-1
QKD3861/TO	02691236102	DETRAN	TO00185463	05/11/2018	09:45	5185-1
QKA0770/TO	86359932172	DETRAN	TO00185573	05/11/2018	10:11	7633-1
PAC5231/DF	31472885104	DETRAN	TO00185567	05/11/2018	10:01	7633-1
QKB6059/TO	98645870134	DETRAN	TO00185561	05/11/2018	09:52	7633-1
MXE1789/TO	45073830130	DETRAN	TO00185557	05/11/2018	09:49	7633-1
QKH6562/TO	03005295117	DETRAN	TO01065650	04/11/2018	21:40	6858-0
ENJ1810/TO	43060005168	DETRAN	TO00151766	01/11/2018	14:50	6599-2
QEA5826/PA	98222015249	DETRAN	TO00151918	06/11/2018	17:13	7633-2
MWH2168/TO	00661173135	DETRAN	TO00152025	05/11/2018	13:30	5010-0
MWH2168/TO	00661173135	DETRAN	TO00152026	05/11/2018	13:35	6912-0
QKM0924/TO	05743083185	DETRAN	TO00152027	05/11/2018	18:35	6912-0
MWP6592/TO	61393479200	DETRAN	TO00152145	02/11/2018	15:40	6599-2
MWP6592/TO	61393479200	DETRAN	TO00152147	02/11/2018	15:40	5169-2
MXE7796/TO	05496914132	DETRAN	TO00212843	04/11/2018	00:44	6599-2
MXF0600/TO	00975830147	DETRAN	TO00213078	02/11/2018	13:30	5010-0
QKK4024/TO	05295418154	DETRAN	TO00317309	04/11/2018	17:25	5010-0
BLP9457/TO	59045132168	DETRAN	TO00317584	04/11/2018	21:40	5169-1
BLP9457/TO	59045132168	DETRAN	TO00317585	04/11/2018	21:40	5010-0
OLM7947/TO	33372500334	DETRAN	TO00319011	01/11/2018	20:34	5010-0
QKM0294/TO	06349527143	DETRAN	TO00319013	01/11/2018	22:32	5010-0
HID1990/TO	03154981101	DETRAN	TO00319112	01/11/2018	21:23	6599-2
MWK0354/TO	01016215150	DETRAN	TO00188380	01/11/2018	23:00	5010-0
HO01106/TO	64386015191	DETRAN	TO00188381	02/11/2018	15:20	6599-2
JII1756/TO	01731590105	DETRAN	TO00188427	04/11/2018	17:05	5010-0
JII1756/TO	01731590105	DETRAN	TO00188428	04/11/2018	17:08	6530-0
QKG8985/TO	21774986191	DETRAN	TO00902635	30/10/2018	21:44	7056-1
MWJ2794/TO	89021649187	DETRAN	TO00904035	30/10/2018	09:00	7366-2
LVT7105/TO	03499525151	DETRAN	TO00322667	30/10/2018	22:30	6599-2
LVT7105/TO	03499525151	DETRAN	TO00322666	30/10/2018	22:30	5274-1
QKJ2255/TO	09608940125	DETRAN	TO00312724	31/10/2018	11:14	7633-1
MWY9264/TO	02174433389	DETRAN	TO00185646	31/10/2018	19:00	6599-2
MXA8453/TO	05906578102	DETRAN	TO01066645	31/10/2018	19:00	6599-2
PRT8302/GO	00411262114	DETRAN	TO00312716	31/10/2018	08:40	7633-2

JFO9225/TO	62356410104	DETRAN	TO00312717	31/10/2018	08:49	7633-1
MXC2676/TO	00757635164	DETRAN	TO00312718	31/10/2018	11:03	7633-2
OYB9447/TO	16631353000120	DETRAN	TO00312719	31/10/2018	11:18	7633-1
MXS6187/TO	04082374140	DETRAN	TO00312720	31/10/2018	11:17	7633-1
OYA9105/TO		DETRAN	TO00312721	31/10/2018	11:13	7633-2
OLJ3704/TO	95388248172	DETRAN	TO00312722	31/10/2018	11:14	7633-1
OVV2009/DF	05189355152	DETRAN	TO00312723	31/10/2018	11:10	7633-1
MWF8017/TO	18820789000192	DETRAN	TO00313344	31/10/2018	14:26	5452-5
NKH4623/GO	89850084120	DETRAN	TO00135600	03/11/2018	11:00	6912-0
JVQ5374/TO	05827541869	DETRAN	TO00292469	01/11/2018	09:10	7633-2
MWH6638/TO	73851922115	DETRAN	TO00292470	02/11/2018	10:17	5010-0
MWH6638/TO	73851922115	DETRAN	TO00292471	02/11/2018	10:17	6912-0
MWL3541/TO	35655225191	DETRAN	TO00292473	02/11/2018	10:50	5010-0
MWL3541/TO	35655225191	DETRAN	TO00292474	02/11/2018	10:50	6912-0
MV6898/TO	04995850112	DETRAN	TO00292475	02/11/2018	11:17	5010-0
JVS7016/TO	97153605134	DETRAN	TO00292476	02/11/2018	15:50	6912-0
MXC8486/TO	48545104120	DETRAN	TO00292477	02/11/2018	15:50	5010-0
MVZ0485/TO	02599500176	DETRAN	TO00292478	02/11/2018	17:30	5010-0
OLN2987/TO	02846478104	DETRAN	TO00331604	06/11/2018	17:05	5436-0
OFU1082/TO	50798332115	DETRAN	TO00331606	06/11/2018	17:40	5436-0
MXC9277/TO	04345382130	DETRAN	TO00331605	06/11/2018	17:08	5436-0
PIS1286/PI	01409636186	DETRAN	TO00331603	06/11/2018	14:46	5436-0
MVG9630/TO	01138887161	DETRAN	TO00331602	06/11/2018	14:42	5436-0
NHN7650/TO	08520809168	DETRAN	TO00331601	06/11/2018	14:38	5436-0
NWN8180/TO	91655994115	DETRAN	TO00331552	06/11/2018	13:30	6912-0
NWN8180/TO	91655994115	DETRAN	TO00331551	06/11/2018	23:30	7579-0
QKQ2199/TO	43269915268	DETRAN	TO00331501	01/11/2018	22:45	5045-0
MV1386/TO	03694381128	DETRAN	TO00323900	02/11/2018	16:23	6637-0
MV1386/TO	03694381128	DETRAN	TO00323895	02/11/2018	16:23	6599-2
QDK6220/TO	00808515179	DETRAN	TO00323752	04/11/2018	15:13	7366-2
MVX4830/TO	02730032169	DETRAN	TO00312465	01/11/2018	22:28	6599-2
MWP7283/TO	92156231168	DETRAN	TO00312464	01/11/2018	21:51	6599-2
OLJ3663/TO	36416258072	DETRAN	TO00185520	08/11/2018	14:00	7633-2
OLH9659/TO	61902608100	DETRAN	TO00185519	08/11/2018	14:00	7633-2
MWY8291/TO	05547484369	DETRAN	TO00185518	05/11/2018	17:30	5185-1
FJF0525/SP	04007034168	DETRAN	TO00185517	05/11/2018	17:40	7633-2
MWX8133/TO	78946190191	DETRAN	TO00185516	05/11/2018	17:22	6017-4
PWW7684/GO	01836324197	DETRAN	TO00185515	05/11/2018	17:05	7633-2
MWC3102/TO	15666970000106	DETRAN	TO00185514	05/11/2018	17:04	7633-2
OSZ2012/PA	10757645000127	DETRAN	TO00185513	05/11/2018	16:53	7366-2
OSZ2012/PA	10757645000127	DETRAN	TO00185512	05/11/2018	16:53	5185-1
JGO5513/TO	84587415391	DETRAN	TO00185510	05/11/2018	16:00	5185-1
QKH6525/TO	18751227000134	DETRAN	TO00185509	05/11/2018	15:55	5185-1
MXV7209/TO	12674968000263	DETRAN	TO00185508	05/11/2018	15:36	5185-1
QKI0027/TO	14580942191	DETRAN	TO00185511	05/11/2018	15:40	5185-1
QKL0627/TO	08564349106	DETRAN	TO00185505	05/11/2018	16:30	5738-0
OLL0916/TO	03554488151	DETRAN	TO00185577	05/11/2018	10:20	5185-1
MWW8480/TO	79790941153	DETRAN	TO00185574	05/11/2018	10:15	5185-1
QKD3455/TO	80623568820	DETRAN	TO00185576	05/11/2018	10:19	5185-1
MV02333/TO	79381294372	DETRAN	TO00185570	05/11/2018	10:05	5185-1
MVW2308/TO	43113850134	DETRAN	TO00185571	05/11/2018	10:07	5185-1
MXC2008/TO	88424138104	DETRAN	TO00185572	05/11/2018	10:09	5185-1
QKB3388/TO	72269030249	DETRAN	TO00185566	05/11/2018	10:00	5185-1
OLI3756/TO	80382672172</					

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**
PORTARIA Nº 124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso VI, do art. 7º Lei Complementar nº 77/2011, c/c incisos I e VII do Estatuto da Fundação com art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, e o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017/SECAD, de 05 de setembro de 2017, e em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do servidor público lotado nesta Fundação, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 124, de 28 de dezembro de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
799.365.391-68	896278-7	Claudio Martins	142

IGEPREV-TOCANTINS
PORTARIA Nº 1557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Odecir Félix Silva Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ODECIR FÉLIX SILVA PEREIRA, CPF nº 168.190.982-00, matrícula nº 235638/3, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.074,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205229P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MXA5687/TO	89032276115	AGETO	RE00284920	12/12/2018	12.07	6637-1
MYV6761/TO	24527323000104	AGETO	RE00284923	12/12/2018	16.07	6289-2
QHO1834/SC	18205177000190	AGETO	RE00321317	12/12/2018	07.30	6823-1
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00284914	12/12/2018	09.10	5835-0
OLT1753/TO	20591631000130	AGETO	RE00284921	12/12/2018	15.03	6823-1
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00284918	12/12/2018	09.10	6378-0
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00284913	12/12/2018	09.10	6068-2
AYD8646/PR	15525870000151	AGETO	RE00308660	12/12/2018	05.30	6831-1
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00308495	12/12/2018	07.12	6068-2
BZB1070/SP	11365639000197	AGETO	RE00308496	12/12/2018	07.12	5835-0
IQX3108/BA	14961372000199	AGETO	RE00308497	12/12/2018	15.10	6840-2
OLL7029/TO	0809986000157	AGETO	RE00264924	12/12/2018	16.44	6831-1
BTB4748/GO	55665101168	AGETO	RE00264925	12/12/2018	17.57	6831-1
OTA4018/PA	07336685002765	AGETO	RE00262099	05/12/2018	18.30	6823-1
OLI7212/TO	08350296000182	AGETO	RE00262098	05/12/2018	16.41	6912-0
BTA2159/MG	52612805672	AGETO	RE00262096	05/12/2018	07.20	6831-1
MWO4518/TO	05292962000185	AGETO	RE00262100	06/12/2018	08.40	6750-0
OQS1362/MG	71042873000105	AGETO	RE00262094	03/12/2018	15.19	6963-0
QIL3958/SC	86941488000141	AGETO	RE00262095	04/12/2018	18.16	6831-1
JAK4200/RS	08655145000132	AGETO	RE00303101	07/12/2018	22.00	6831-1
OMQ9170/GO	06160374000150	AGETO	RE00303102	08/12/2018	08.41	6823-1
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00303105	09/12/2018	10.35	6823-1
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00303103	09/12/2018	10.30	6971-0
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00303104	09/12/2018	10.32	6980-0
MEU9526/SC	07063949000180	AGETO	RE00303106	12/12/2018	14.12	6750-0
MCM9620/SC	13844512934	AGETO	RE00303108	12/12/2018	15.16	6963-0
NZJ1769/BA	10334826000140	AGETO	RE00303109	12/12/2018	18.10	6823-1
BYF1266/GO	84720212115	AGETO	RE00303056	13/12/2018	16.09	6980-0
BYF1266/GO	84720212115	AGETO	RE00303055	13/12/2018	16.01	6971-0
KEF8359/TO	03648107000139	AGETO	RE00269135	05/12/2018	13.54	6831-1
OND2684/GO	14058750000129	AGETO	RE00269151	05/12/2018	08.20	6068-2
OTA4018/PA	07336685002765	AGETO	RE00269146	05/12/2018	15.30	6823-1
KCT1047/PA	87994488153	AGETO	RE00269147	07/12/2018	08.08	6068-2
NBK2285/PR	81601298900	AGETO	RE00269149	07/12/2018	09.09	6068-2
OYB9328/TO	11010096000195	AGETO	RE00269150	07/12/2018	10.10	6068-2
MWH6421/TO	69295565134	AGETO	RE00269152	11/12/2018	17.15	6068-2
BHJ3768/GO	06982640000120	AGETO	RE00269153	13/12/2018	13.00	6068-2
OVD1099/BA	17382183000150	AGETO	RE00308661	12/12/2018	19.50	6823-1
QKG0553/TO	01774130858	AGETO	RE00308662	13/12/2018	06.30	6823-1
PLC5149/BA	03748089000248	AGETO	RE00308663	13/12/2018	06.50	6068-2
QMA6650/SE	15228829000113	AGETO	RE00308664	13/12/2018	08.10	6823-1
PVG6704/MG	00885021000131	AGETO	RE00284927	13/12/2018	15.40	6823-1
FEJ4779/GO	14169582000149	AGETO	RE00284926	13/12/2018	10.57	6823-1
QKF6173/PB	11668416000107	AGETO	RE00284925	13/12/2018	06.25	6823-1
BYU1481/GO	02224913109	AGETO	RE00158208	13/12/2018	16.30	6599-2
PLG5317/BA	13621072000106	AGETO	RE00321318	13/12/2018	18.10	6068-2
FEJ4779/GO	14169582000149	AGETO	RE00308498	13/12/2018	13.20	6823-1
MII0928/PR	85155372000220	AGETO	RE00321320	14/12/2018	07.09	6068-2
NLQ2148/GO	09098925120	AGETO	RE00321322	14/12/2018	11.25	6823-1
MWY4910/TO	72460890125	AGETO	RE00158209	14/12/2018	19.20	6637-2
QKE4557/TO	05047921131	AGETO	RE00158210	14/12/2018	19.20	6599-2
PKJ4491/BA	03748089000248	AGETO	RE00321323	14/12/2018	10.38	6068-2
PRQ5744/GO	19232679000253	AGETO	RE00321321	14/12/2018	09.25	6068-2
QKF5909/TO	03394756000150	AGETO	RE00321324	14/12/2018	15.40	6068-2
NXE118/MMA	21629510378	AGETO	RE00268763	14/12/2018	08.36	6823-1
ITY2162/RS	10209417000112	AGETO	RE00268762	14/12/2018	06.09	6823-1
QKF7398/TO	22209310000153	AGETO	RE00308666	14/12/2018	11.10	6831-1
OLI7239/TO	05109305145	AGETO	RE00158211	15/12/2018	21.25	6912-0
KEF8359/TO	03648107000139	AGETO	RE00269154	15/12/2018	11.00	6831-1
MKO0855/TO	04643610000164	AGETO	RE00269158	15/12/2018	13.00	6068-2
MKO0855/TO	04643610000164	AGETO	RE00269159	15/12/2018	13.00	5835-0
CSL8700/SP	03680580000101	AGETO	RE00321355	15/12/2018	10.01	6963-0
FEJ7808/GO	14169582000149	AGETO	RE00284928	15/12/2018	13.59	6823-1
NNF6822/MA	30460220349	AGETO	RE00158212	16/12/2018	22.50	6912-0
ONQ5967/GO	75831990000966	AGETO	RE00284932	16/12/2018	06.33	6823-1
ONQ6127/GO	75831990000966	AGETO	RE00284930	16/12/2018	06.40	6823-1
KBU8758/GO	19648685304	AGETO	RE00308667	16/12/2018	09.40	6963-0
JUM1731/MG	01236272650	AGETO	RE00269162	16/12/2018	00.20	6068-2
NLJ8138/GO	13128310653	AGETO	RE00269163	16/12/2018	00.21	6068-2
MDO0222/GO	01452499136	AGETO	RE00269164	16/12/2018	00.22	6068-2
NVR9144/GO	00853538000149	AGETO	RE00284938	17/12/2018	18.23	6831-1
PJK3008/BA	33899204000165	AGETO	RE00284937	17/12/2018	17.54	6831-1
DBC5858/TO	29534356034	AGETO	RE00284936	17/12/2018	15.55	6840-2
DBC5858/TO	29534356034	AGETO	RE00307501	18/12/2018	16.20	6823-1
OLIS352/TO	08497479000125	AGETO	RE00269165	20/12/2018	08.00	6068-2
MWZ7705/TO	06115837000162	AGETO	RE00269167	20/12/2018	09.30	6068-2
NWR7185/GO	72163631168	AGETO	RE00158950	17/12/2018	10.09	5010-0
NKK0674/GO	06048181140	AGETO	RE00158909	07/12/2018	10.00	5010-0
MWV1239/TO	01436872120	AGETO	RE00310489	10/12/2018	21.46	6599-2
OLL3712/TO	47653310320	AGETO	RE00310488	10/12/2018	21.34	6599-2
JHJ6274/GO	70892946172	AGETO	RE00302475	10/12/2018	22.26	5193-0
QKG0203/TO	21708704000193	AGETO	RE00302469	10/12/2018	21.17	5045-0
IXA4816/RS	04362928000177	AGETO	RE00302473	10/12/2018	22.09	6769-0
JKL2240/DF	05227800162	AGETO	RE00302474	10/12/2018	22.14	5010-0
NSK2414/PA	02482611261	AGETO	RE00302472	10/12/2018	21.45	5010-0
JJI1898/TO	02568009101	AGETO	RE00302468	10/12/2018	21.17	5010-0

PORTARIA Nº 1559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Claudineide Costa Maia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLAUDINEIDE COSTA MAIA, CPF nº 422.389.353-04, matrícula nº 527443/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205337P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1560, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Laídes de Fátima Fonseca Sales Coelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LAÍDES DE FÁTIMA FONSECA SALES COELHO, CPF nº 670.965.656-04, matrícula nº 804001/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204686P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1561, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Onisia Barros Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA, CPF nº 234.409.611-68, matrícula nº 302354/2, Analista de Desenvolvimento Social, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria das Cidades e Infraestrutura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.548,59, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204473P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1562, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Erlita de Sousa Amaral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL, CPF nº 485.315.611-91, matrícula nº 596611/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204982P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1563, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlene Amaral Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARLENE AMARAL MARTINS, CPF nº 276.993.821-53, matrícula nº 346930/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.106,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204917P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1566, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdecy Dias de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALDECY DIAS DE SOUSA, CPF nº 275.335.651-34, matrícula nº 344385/1, Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.652,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205055P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1567, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Barbosa dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 546.708.611-15, matrícula nº 658677/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.217,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204901P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1568, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Joaquim Orivan Sousa Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO, CPF nº 195.380.301-68, matrícula nº 263245/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, Padrão V, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.586,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205053P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1569, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sonia Regina Cordeiro Cavalcante.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE, CPF nº 285.679.941-87, matrícula nº 361425/5, Inspetor de Recursos Naturais, Padrão III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto de Natureza do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.777,61, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205372P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1570, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zaira Dias de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZÁIRA DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 380.498.721-49, matrícula nº 478158/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.217,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205015P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1571, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Célia Alves dos Santos Tobias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CÉLIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS, CPF nº 190.498.381-20, matrícula nº 257269/2, Farmacêutico-Bioquímico, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.909,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204457P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1573, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinalva Ribeiro Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINALVA RIBEIRO NUNES, CPF nº 968.506.471-72, matrícula nº 1073117/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.072,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204877P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1574, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marta Hele Torres Carolino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARTA HELE TORRES CAROLINO, CPF nº 110.153.814-72, matrícula nº 188685/2, Analista Técnico Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.884,73, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204992P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1575, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marta Francisca Silva Monteiro Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARTA FRANCISCA SILVA MONTEIRO LEITE, CPF nº 282.869.103-97, matrícula nº 357847/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.277,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205430P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1576, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mary Márcia Rodrigues de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARY MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 350.524.811-87, matrícula nº 442050/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.179,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205471P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1577, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ivan Martins Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado IVAN MARTINS ARAÚJO, CPF nº 211.043.101-63, matrícula nº 275600/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.439,20, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205726P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1579, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Maria Dias Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ MARIA DIAS BRITO, CPF nº 159.137.831-15, matrícula nº 225025/1, Professor Assistente A, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.243,03, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.203490P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1581, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Helena Gomes da Silva Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HELENA GOMES DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 363.492.243-53, matrícula nº 456114/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205777P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fatima Alves Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES, CPF nº 032.207.100-34, matrícula nº 127052/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205361P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Lira Botelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS LIRA BOTELHO, CPF nº 388.911.901-87, matrícula nº 492854/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205424P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1584, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irismar de Sousa Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRISMAR DE SOUSA DIAS, CPF nº 199.099.001-06, matrícula nº 270742/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205578P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Conceição da Silva Carneiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 722.342.451-68, matrícula nº 832434/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.374,48, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205506P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1587, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elena Catarina Rachele Cappeletto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELENA CATARINA RACHELE CAPPELETTO, CPF nº 436.244.211-15, matrícula nº 546267/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204942P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonia de França Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANTONIA DE FRANÇA RODRIGUES, CPF nº 278.701.971-49, matrícula nº 350154/1, Técnico em Enfermagem, Nível V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.303,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205566P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1590, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Percilia Rodrigues da Silva França.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA, CPF nº 340.779.521-15, matrícula nº 427783/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205329P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1591, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adeni Nunes da Silva Braga.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADENI NUNES DA SILVA BRAGA, CPF nº 617.681.891-53, matrícula nº 744508/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205812P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1592, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizete Leite de Carvalho Lopes Pimental.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZETE LEITE DE CARVALHO LOPES PIMENTAL, CPF nº 222.917.763-04, matrícula nº 290900/2, Assistente Administrativo, Padrão VIII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.841,26, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.203616P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1593, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Carlos Alberto Santos Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CARLOS ALBERTO SANTOS BRITO, CPF nº 281.587.091-68, matrícula nº 355206/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204897P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Sirineu Oliveira Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SIRINEU OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº 546.669.611-00, matrícula nº 657880/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204724P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1595, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Lucivaldo Alves Guida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LUCIVALDO ALVES GUIDA, CPF nº 520.477.841-15, matrícula nº 629975/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204873P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Cláudia Pereira da Silva Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada à segurada CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, 602.646.911-72, matrícula nº 728849/2, no Posto de Capitão, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 20.349,04, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205869P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Rafael Lima Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado RAFAEL LIMA NETO, CPF nº 457.668.781-68, matrícula nº 569413/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205877P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1602, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Eliziel Caetano de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA, CPF nº 255.095.272-34, matrícula nº 323771/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204886P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1603, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado Edson José das Chagas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER, a partir de 12 de novembro de 2014, os proventos do segurado EDSON JOSÉ DAS CHAGAS, aposentado por meio da Portaria nº 682/AP, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.228, de 06 de outubro de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2017.45.504187PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de novembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1604, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria a segurada Elizabeth Almeida Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, §1º, I e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 11/AP, de 07 de março de 2001, publicada no Diário Oficial nº. 1.019, de 09 de março de 2001, que concedeu Aposentadoria a segurada ELIZABETH ALMEIDA SOUSA, apenas para estabelecer como representante legal da segurada, o curador judicialmente nomeado GERVÁSIO SOARES DE SOUSA, com base no que consta dos autos nº 2018.04.00073R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Marineide Borges Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, art. 40, §4º, II, e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINEIDE BORGES AGUIAR, CPF nº 323.441.201-49, matrícula nº 404552/5, Agente de Polícia, Classe I, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.919,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204978P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Manoel Divino de Assis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MANOEL DIVINO DE ASSIS, CPF nº 095.674.021-91, matrícula nº 179430/1, Médico, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 34.264,80, observado o disposto no art. 37, XI da CF/88, aplicando o redutor de R\$ 10.147,80, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205420P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1607, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Leonilda Luiz Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de fevereiro de 2018, ao companheiro MANOEL COSTA DIAS, CPF nº 972.785.721-34, nascido em 19/04/1962, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Leonilda Luiz Ferreira, CPF nº 169.702.921-34, benefício nº 0003255, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência A, com carga horária de 113 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2018.07.204516P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 1.161,91.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1608, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Wagner Leão Milhomem.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso VII, da Lei nº. 072, de 31 de julho de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 44/PE, de 03 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial nº 832, de 09 de agosto de 1999, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado WAGNER LEÃO MILHOMEM, CPF nº 414.377.481-04, apenas para excluir da condição de dependente o pensionista temporário YURI TAVARES MILHOMEM, CPF nº 028.800.471-02, devendo a parte que lhe cabia ser revertida à pensionista vitalícia ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, CPF nº 771.517.801-25, na condição de único dependente remanescente, com base no que consta dos autos nº 2018.1057.703873PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Pedro Paulo de Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, art. 40, §4º, II, e art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PEDRO PAULO DE ARAUJO, CPF nº 552.679.207-20, matrícula nº 666625/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 14.423,10, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204955P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1610, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Aurea Maria Alves Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, art. 40, §4º, II, e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada AUREA MARIA ALVES BARBOSA, CPF nº 048.335.528-33, matrícula nº 140925/1, Escrivão de Polícia, Classe I, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.919,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205770P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1611, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Laís de Melo Moura Vale.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, art. 40, §4º, II, e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LAÍS DE MELO MOURA VALE, CPF nº 340.739.063-72, matrícula nº 427769/6, Perito Oficial, Classe I, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.601,13, observado o disposto no art. 37, XI da CF/88, aplicando o redutor de R\$ 1.484,13, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206076P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1612, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Irene Rezende de Freitas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV, e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, os proventos da segurada IRENE REZENDE DE FREITAS, aposentada por meio da Portaria nº 569/98, de 23 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 752, de 22 de dezembro de 1998, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.401581PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1613, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Maria Conceição Coêlho Castro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 29 de setembro de 2014, os proventos da segurada MARIA CONCEIÇÃO COÊLHO CASTRO, aposentada por meio da Portaria nº 670/AP, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.223, de 29 de setembro de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.502720PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de setembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO TERMO RESCISÃO DE CONTRATO**

Processo nº: 2015 4031 00286
 Termo Rescisão de Contrato: Nº 015/2015
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Locador: Antonio Luiz Rodrigues da Silva
 CPF: 189.540.221-20
 Objeto: Rescisão amigável do Contrato 015/2015, referente à Locação do Imóvel Esc. Regional do Naturatins de Paraíso do Tocantins - Tocantins.
 Data da Rescisão: 07/12/2018
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário e Antonio Luiz Rodrigues da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 4031 000353
 Contrato nº: 0024/2018
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins- Naturatins
 Locadora: Ercílio Bezerra de Castro Filho
 CPF: 302.102.161-15
 Objeto do Contrato: locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional do Naturatins no município de Paraíso do Tocantins-TO.
 Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 Fonte: 0240
 Elemento de despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 10/12/2018
 Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2019
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário e Ercílio Bezerra de Castro Filho - Locador

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 059/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002097-0.
 FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria Angela Barbosa Lopes.
 OBJETO: Contratação de serviços técnicos de revisão gramatical dos manuscritos científicos (artigos científicos, artigo revisão, comunicação breve e parecer) da 3ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ADSUMUS, edital nº 01, de 13 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.136 de 19 de junho de 2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM: 06; FONTE: 0240005035.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais).
 VIGÊNCIA: 19/12/2018 a 31/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Maria Angela Barbosa Lopes - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002509-3.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 23/2018, Ata de Registro de Preços nº 17/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: ES Comércio de eletrodomésticos LTDA.
 OBJETO: aquisição com instalação de aparelhos de ARES-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos de até 5 (cinco) metros e demais serviços de estrutura e acabamento, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 449052; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 104.618,40 (cento e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: 20/12/2018 a 31/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Paulo Ricardo Artus - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002494-1.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 23/2018, Ata de Registro de Preços nº 17/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Tocantins Comércio de Material de Informática LTDA.
 OBJETO: Aquisição com instalação de aparelhos de ARES-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos de até 5 (cinco) metros e demais serviços de estrutura e acabamento, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 409052; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 33.098,00 (trinta e três mil e noventa e oito reais).
 VIGÊNCIA: 19/12/2018 a 31/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Adonias Soares de Brito Junior - Representante legal - Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial nº 014/2018/FME. Objetivo: Visando a aquisição de combustíveis - gasolina comum, óleo diesel, lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARAGOMINAS/TO. A serem executados no ano de 2019, às 9h do dia 15 de janeiro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 02 de janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
 Pregoeira

ARAGUANÃ**ERRATA DO EDITAL 021/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, através de sua PRESIDENTE DE CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, na inexigibilidade nº 008/2018 publicado no site do DOE, onde lê se: LUANA RODRIGUES BOTELHO NETE, leia-se: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÃO DE PALCOS EIRELI.

MICHELLE ALVES NERES
 PRESIDENTE DA CPL

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, do tipo ambulância, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, conforme as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 18/01/2019, às 11h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do fone: (63)3484-1199.

Campos Lindos - TO, 28 de dezembro de 2018.

Eliaquim Ferreira Mendonça
 Secretário Municipal de Saúde

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.**

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

Processo nº 001/2018

Denunciado: NELSON ALVES MOREIRA

Advogado: LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, OAB/GO Nº 18.194; RUY CARLOS DA SILVA AGUIAR, OAB/TO Nº 5387.

A Comissão de Investigação Processante da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 5º, inciso V, do Decreto Lei nº 201/67, e ainda, tendo em vista a conclusão da instrução processual, INTIMA OS PATRONOS DO DENUNCIADO NELSON ALVES MOREIRA para que, em querendo, apresentem razões finais escritas no prazo de 05 (cinco) dias, ficando aberta vistas processuais pelo mesmo prazo.

Fica ainda o Denunciado intimado, por seus procuradores, para, no mesmo prazo das razões finais, complementar os valores estabelecidos para a realização da perícia técnica-contábil outrora realizada, utilizando-se dos dados bancários já de conhecimento do processado, comprovando-se nos autos o pagamento.

Escoado o prazo acima, com ou sem razões finais, venham os autos conclusos para emissão de parecer final.

Sala da Comissão de Investigação Processante da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, no 1º dia do mês de janeiro de 2019.

GEIANNY DE SOUSA SÁ
Presidente

NOVA OLINDA

CNPJ/MF-00.001.602/0001-63

LEILÃO Nº 001/2019

Publicação de correção onde lê-se "no dia 10 de janeiro de 2018, às 9h30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de NOVA OLINDA-TO", leia-se "no dia 10 de janeiro de 2019, às 9h30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de NOVA OLINDA - TO". A relação completa e edital poderá ser retirada no site do leiloeiro, www.leiloesmwd.com.br. Informações: MWD Leilões (63) 8435-4190 - 99243-6869 ou 99966-4886.

Nova Olinda - TO, 28 de dezembro de 2018.

Nelson Araújo de Brito
Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO

PEDRO AFONSO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso, no uso das prerrogativas previstas em lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial 54/2018, objetivando gêneros alimentícios visando atender a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos, está SUSPENSA em cumprimento a Recomendações do Ministério Público Federal. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre as 8h e 12h, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de dezembro de 2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente - CPL

PINDORAMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2019, às 13h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1044354-70/2017.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins - TO, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30. Telefone (63) 33751106.

Pindorama do Tocantins, 28 de dezembro de 2018.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro / Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2019, às 15h30, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1027749-57/2015.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins - TO, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30. Telefone (63) 33751106.

Pindorama do Tocantins, 28 de dezembro de 2018.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro / Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 SME, dia 16 de janeiro de 2019, às 9h (horário local), tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS FIXADAS PELO PRESENTE EDITAL, E DEMAIS ANEXOS, BEM COMO ROTEIROS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 - 6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 02 de janeiro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fazenda Três Rios Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, CNPJ nº 11.513.762/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para ampliação da atividade de Carvoaria, a ser realizada na Fazenda Três Rios, localizada no Loteamento Ponte Alta, Gleba 7, 2ª Etapa, zona rural de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Wellington Barbosa Sampaio, CPF nº 335.494.515-04, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para Agricultura de Sequeiro na propriedade Fazenda Formosa do Santo Expedito, localizada no município de Itapiratins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA-TO 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GESSO MVA CALCINAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 18896911/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS renovação da Licença de Operação (LO) do empreendimento de beneficiamento de gipsita situada às margens da TO 222, s/nº, km 94 na zona rural do município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gilca Coceiro de Alvarenga, CPF nº 021.048.319-97, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para Agricultura de Sequeiro e Pivô Central para Irrigação na propriedade Fazenda Formosa do Santo Expedito, localizada no município de Itapiratins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de janeiro de 2019, às 8h, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Aprovar a destinação do resultado intermediário e parcial do exercício de 2018;
- Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis/TO, 02 de janeiro de 2019.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nós abaixo relacionados na condição de associados do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil Intermunicipal de Porto Nacional, quites com nossas obrigações sociais, em conformidade com o estatuto social do sindicato nos artigos 14 item II, art. 15, art. 16 inciso d, art. 19, inciso b, e art. 20, §2º, convocamos todos os associados em dias com suas obrigações sociais para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 14 de janeiro de 2018, a ser realizada na em frente do carteiro de obras da Unigr Gurupi localizado na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi - TO, CEP: 77425-100, em primeira convocação, às 18:00 horas e, caso não haja quórum estatutário a Assembleia instalar-se-á no mesmo dia e local, uma hora após, às 19:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número presente, considerando que apresentado pedido ao STICCIPO dos endereços dos diretores do sindicato esse disse que não ter conhecimento do endereço dos diretores e do conselho fiscal, reconhecemos que os mesmos estejam em local incerto e não sabido, desta sorte notificamos os diretores e os conselheiros fiscais efetivos e suplentes para comparecerem a assembleia para se defenderem da acusação de ter em tese praticado atos de malversação perante o STICCIPO (art. 44 do Estatuto Social) a saber ficam notificados os diretores EUVACI ANTÔNIO GONCALVES, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG sob o nº 608.438 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 823.811.271-00, registro da CTPS sob o nº 18207-0004/TO; ROBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 302971 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 528.426.493-20, registro da CTPS sob o nº 1586092-001/TO; JOSE DA COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, carpinteiro, portador do RG sob o nº 307-322 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 460.134.073-04, registro da CTPS sob o nº 152.2942/TO; MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, carpinteiro, portador do RG sob o nº 152.2942 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 803.811.201-63, registro da CTPS sob o nº 158.7663-001/TO; RAIMUNDO PEREIRA GOMES, brasileiro, casado, servente, portador do RG sob o nº 415.204 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 969.916.401-82, registro da CTPS sob o nº 46045-0003/TO; FRANCISCO TORRES ARAUJO, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG sob o nº 394.664 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 315.352.321-53, registro da CTPS sob o nº 159.505-6-0001/TO; ADAIR DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG sob o nº 637.496 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 769.240.681-20, registro da CTPS sob o nº 0611881/TO; JOSIAS DE PAZ SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, servente, portador do RG sob o nº 1061.654 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 504.133.413-72, registro da CTPS sob o nº 2020135/TO; JOSE PEREIRA CHAVEZ, brasileiro, solteiro, armador, portador do RG sob o nº 765.958 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 453.781.343-15, registro da CTPS sob o nº 8839778-030/TO; ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG sob o nº 197.464.92002-2 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 011.444.101-42, registro da CTPS sob o nº 0613802-003-0/TO; VITO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG sob o nº 149.960 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 168.409.252-34, registro da CTPS sob o nº 610780-003-0/TO; FRANCISCO DAS CHARGES SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG sob o nº 971.939 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 268.698.703-06, registro da CTPS sob o nº 155403-001-0/TO. A referida Assembleia terá a seguinte ordem do dia: 1. Exposição oral da acusação e da defesa dos membros da diretoria e conselho fiscal pelo prazo de 20 (vinte) minutos respeitado o direito de ampla defesa; 5. Votação por escrutínio secreto da destituição da diretoria e conselho fiscal; 4. Ocorrendo a destituição autorização para novas eleições; 5. Ocorrendo a destituição a nomeação de uma junta governativa para administrar o sindicato pelo prazo estatutário. Publique-se. Gurupi-TO, 27 de dezembro de 2018. Vilmar Dias Da Silva, Matrícula nº 0108, CPF nº028.692.491-95, RG nº 928.862 SSP/TO, Residência Rua 31, Quadra 18, Lote 22, Campo Bello, Gurupi-TO; Jose Ricardo Cerqueira dos Santos, Matrícula nº 097, CPF nº 012.521.261-58, RG nº 747.541 SSP/TO, Residência na Rua Eudirice R Bruto, nº 224, Centro de Gurupi-TO; Itamar Martins Rodrigues, Matrícula nº109, CPF nº 566.895.781-00, RG nº 030069 SSP-TO, Residência na Rua 11, Quadra 20, Lote 16, Residencial Daniela, Gurupi-TO; Jose Ribamar Silva Vieira, Matrícula nº096, CPF nº 474.656.463-91, RG 1.633.973 SSP-MA, Residência na Rua 06, Quadra 30, Lote 52, Campo Belo, Gurupi-TO; Antônio Freire Bessa, Matrícula nº 099, CPF 565.560.551-15, RG 1245632, Residente na Avenida Paraiba, Quadra 151, Lote 03, Centro, Gurupi-TO; Adriano Garcia Machado, Matrícula nº 091, CPF 073.471.181-66, RG 1419853 SSP TO, Residente na Rua 04, Quadra 29, Lote 12, Campo Belo, Gurupi-TO; Luiz Augusto Costa Gomes, Matrícula nº 098, CPF 013.395.301-7, RG 401.704 SSP-TO, Residência na Rua Antônio Nunes, S/N, Gurupi-TO; Joaquim Lopes de Sousa, Matrícula nº 066, CPF 015.387.221-78, RG 412.566 SSP-TO, Residência na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1918, Centro, Araguaína-TO; Vinicius Macedo Peres, Matrícula nº 095, CPF 063.881.791-93, RG 1307125 SSPTO, Residência na Rua B, Quadra 75, Lote 02, Nova Fronteira, Gurupi-TO; Weliton Batista Da Silva Ribeiro, Matrícula nº 090, CPF 001.414.861-71, RG 338540 SSPTO.